

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI  
SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, ..... portador(a) do  
RG nº ....., CPF nº ....., candidato(a)  
selecionado para o curso de ..... do Campus da cidade de Paraíso do  
Tocantins/TO da Universidade de Gurupi - UNIRG, DECLARO que os documentos apresentados  
para a matrícula, sejam eles cópias reprográficas ou originais apresentam informações verídicas.  
DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade  
Documental, do Código Penal Brasileiro  
(Decreto-Lei Nº 2.848/1940):

**Falsificação do selo ou sinal público:** “Art. 296 - Falsificar, fabricando-os ou alterando-os:  
I - selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município; II -  
selo ou sinal atribuído por lei à entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público  
de tabelião: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. ”

**Falsificação de documento público:** “Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento  
público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e  
multa. ”

**Falsificação de documento** “Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular  
ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. ”

**Falsidade ideológica** “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração  
que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que  
devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre  
fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento  
é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. ”

Paraíso do Tocantins, ...../...../.....

.....  
Assinatura por extenso (candidato ou responsável legal)